

AGRUPAMENTO DE ACCIONISTAS
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACCIONISTAS DO
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

Ao

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
do Banco de Fomento Angola, S.A.
Avenida Amílcar Cabral, n.º 58, 6.º andar, Maianga
Luanda – Angola

Assunto: Agrupamento de Accionistas na Assembleia Geral Anual de Accionistas do Banco de Fomento Angola, S.A., a realizar no 30 de Março de 2026 no Hotel Epic Sana em Luanda (“Assembleia Geral”).

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 399.º da Lei das Sociedades Comerciais e no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto do Banco de Fomento Angola, S.A. (“BFA”), os accionistas abaixo identificados, para efeitos de participação na Assembleia Geral, vêm:

1. Declarar a sua intenção de participação de forma agrupada na Assembleia Geral;
2. Comprovar a titularidade directa de acções necessárias para o efeito, através das declarações anexas emitida pelos agentes de intermediação custodiantes ou pela entidade gestora do sistema centralizado (CEVAMA), e
3. Informar que se fazem, em conjunto, representar pela pessoa também abaixo identificada, a quem conferem os poderes necessários para, em sua representação:
 - Consultar informação preparatória;
 - Participar na reunião;
 - Intervir na discussão de todos os pontos constantes da ordem de trabalhos ou que à mesma venham a ser aditados, e
 - Exercer o direito de voto no sentido que melhor entender relativamente a todas as matérias submetidas a deliberação.

Identificação do Representante

Nome completo:

NIF:

Morada:

Contacto telefónico:

E-mail:

Accionista 1

Nome completo/Firma:

NIF:

Morada/Sede:

*Email:*Número de acções (conforme
comprovativo anexo):Nome do representante legal
que assina (no caso de
pessoa colectiva):*Assinatura:***Accionista 2**

Nome completo/Firma:

NIF:

Morada/Sede:

*E-mail:*Número de acções (conforme
comprovativo anexo):Nome do representante legal
que assina (no caso de
pessoa colectiva):*Assinatura:***Accionista 3**

Nome completo/Firma:

NIF:

Morada/Sede:

*E-mail:*Número de acções (conforme
comprovativo anexo):Nome do representante legal
que assina (no caso de
pessoa colectiva):*Assinatura:*

Accionista 4

Nome completo/Firma:	
NIF:	
Morada/Sede:	
E-mail:	
Número de acções (conforme comprovativo anexo):	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva):	
Assinatura:	

Accionista 5

Nome completo/Firma:	
NIF:	
Morada/Sede:	
E-mail:	
Número de acções (conforme comprovativo anexo):	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva):	
Assinatura:	

Local e data: _____

NOTAS E INSTRUÇÕES**Assinatura e poderes:**

- Os accionistas que sejam pessoas singulares devem garantir que a assinatura é idêntica à do seu documento de identificação e que uma cópia legível deste último é apresentada em conjunto com esta comunicação.
- Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem assegurar que a assinatura do seu representante é reconhecida nessa qualidade ou, em alternativa, apresentar comprovativo da qualidade e cópia legível do seu documento de identificação.

Modo de apresentação:

- Esta comunicação é dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e deve ser recebida no endereço de correio electrónico ag@bfa.ao ou na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, 6.º andar, Maianga, Luanda, Angola.

Prazo:

- Esta comunicação deve ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos indicados *supra*, até às 18 horas do dia 24 de Março.

Outras informações:

- Estas instruções não dispensam a leitura da convocatória, a qual pode ser consultada no sítio do BFA na Internet em www.bfa.ao.
- O BFA reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou documentação adicional sempre que tal se revele necessário para efeitos de verificação da autenticidade, regularidade e validade da representação do accionista ou representação do accionista que seja pessoa colectiva.
- O formulário pode ser utilizado para qualquer número de accionistas igual ou superior a dois, devendo as tabelas com a identificação e assinatura dos accionistas ser eliminadas ou acrescentadas em função do número de accionistas que se agrupam.
- Os dados pessoais constantes do presente formulário serão tratados nos termos descritos na convocatória da Assembleia Geral e na Política de Protecção de Dados Pessoais do BFA, disponível em www.bfa.ao.